

**Pregão Presencial nº 23/2020 – Procedimento Administrativo nº 002.228/2020**  
**Objeto de licitação:** “Registro de Preços para Fornecimento de Dietas Enterais, Fórmulas Infantis e Suplementos Diversos”.

## NOTA DE ESCLARECIMENTO

Em atenção ao pedido de esclarecimento da empresa “SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS”, sob protocolo nº 2437/2020, o Pregoeiro, em conjunto com a Equipe de Apoio, vem esclarecer, quanto ao questionamento a respeito da possibilidade de cotar os produtos NUTRINI STANDARD (item 2), FORTINI MULTI FIBER (item 24), CUBITAN 200 ML (item 25), NUTRIDRINK COMPACT PROTEIN (item 27), que o setor técnico competente (Setor de Nutrição e Dietética) respondeu à fl. 121 que tais produtos se enquadram nas exigências editalícias. Por outro lado, no que diz respeito à indagação sobre a viabilidade de estimar o produto DIASIP (item 26), o Setor Técnico se manifestou expressamente no sentido que o produto em questão não atende às necessidades do Edital, que demanda maior densidade calórica.

Nada mais havendo a esclarecer, subscrevem a presente *Nota de Esclarecimento* o Pregoeiro e Equipe de Apoio, cujo documento será disponibilizado no portal da instituição ([www.fusame.com.br](http://www.fusame.com.br)).

Americana, 30 de julho de 2020.

Sidnei de Andrade  
**Pregoeiro**

Letícia C. S. C. Brito  
**Equipe de Apoio**

A. Fernando Klinke Fº  
**Equipe de Apoio**